

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 F

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 F REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS ITENS 8, 22 e 37, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II E CAPS I "PASTOR PEDRO MARQUES DA SILVA", PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, CEP 13.880-000, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, CEP 13.880-000, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial. São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, neste ato representada por **Edna Maria da Cruz Faitarone**, portadora de cédula de identidade RG n.º 16.397.807-4 e CPF n.º 080.745.218-18, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Educação e Saúde, e, autoridade superior, ficam cancelados os 8, 22 e 37 e seus saldos quantitativos remanescentes, alterando-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Saldo quantitativo remanescente	Unid.
8	iogurte de fruta sabor morango. Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos e frutas naturais, não podendo conter pedaços de frutas. Embalagem de 1 litro, íntegra, com ausência de sujidades e vetores, rótulo conforme normas sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	Kremoso	2.700	LT
22	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% natural, moinho de boa procedência. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, sadios, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto: pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, contendo glúten. Informação nutricional (porção 50g): valor energético: mínimo de 170Kcal; carboidratos: mínimo de 36g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo de 1g; gorduras saturadas: até 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 2g; sódio: 0mg; ferro: mínimo de 2,1mg; ácido fólico: mínimo de 75mcg. Embalagem primária deverá ser em sacos plásticos de 1 kg ou rafia de 25 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar rotulado com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	Tia Ofélia	17.770	KG

37	Melhorador para farinha, em pó. Ingredientes: Amido de milho e/ou mandioca e/ou trigo; emulsificantes monooleato de polioxietileno (20) sorbitana (INS433) e estearoil-2-lactil lactato de cálcio (INS482), melhoradores de farinha ácido ascórbico (INS300) e alfa-amilase (INS1100) e antiemectante carbonato de cálcio (INS170i). Dosagem máxima de rendimento: 1% sobre o peso da farinha. Embalagem: em caixas de papelão com 10 a 25Kg. Validade: 06 meses sob as condições de armazenamento e temperatura recomendadas, a partir da data de entrega. Registro isento conforme Resolução ANVISA RDC Nº 27/2010.	Bunge	400	KG
----	---	-------	-----	----

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 20 de junho de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/Prefeitura

Edna Maria da Cruz Faitarone
Representante Legal
P/Detentora

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021 F

OBJETO: Cancelamento dos itens 8, 22 e 37, referentes ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 20 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / (PELO CONTRATANTE)

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PELA DETENTORA):

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone

Cargo: Representante Legal

CPF: 080.745.218-18

Assinatura: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ Nº: 08.528.442/0001-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021 F

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Até 30/09/2022

OBJETO: Cancelamento dos itens 8, 22 e 37, referentes ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a alimentação escolar, as necessidades dos pacientes atendidos pela Residência Terapêutica Tipo II e CAPS I "Pastor Pedro Marques da Silva", pelo período de 12 meses

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de junho de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br